



# REQUERIMENTO | RQ 183 /2015 (Da Deputada Celina Leão)

Requer o registro da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública no Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requer o registro da criação da Frente Parlamentar em Defesa da Segurança Pública no Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA** 

Seter Protocolo Legislativo

RO Nº 183 / 15

Folita 18 01 Flo

A Frente Parlamentar tem como objetivo levantar debates e apresentar projetos relacionados à Segurança Pública do Distrito Federal.

A violência doméstica no Distrito Federal tem registrado índices alarmantes, em 2014, só no primeiro semestre foram registradas na capital federal 673,53 ligações por 100 mil mulheres (em período correspondente de 2012 o número era 625,69). Um dos índices mais altos do país, pois no Pará, foram 515,9 atendimentos, seguido do Rio de Janeiro, que registrou 456,8.

Já o número de mortes po Distrito Federal entre os dois últimos anos teve um crescimento de 5,5%. Os jovens foram as vítimas em 54,7% dos casos, o que mostra

Assessor a Legislativa do Gabinete da Deputada Celina Leão

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Recebi em 2012/11 as 1603

9

40.







outra tendência diagnosticada, a maior vitimização de pessoas com idade entre 15 e 29 anos. As taxas de homicídio nessa faixa passaram de 68,4 em 1980, para 74,5 em 2012, a cada 100 mil jovens.

Portanto com o lançamento desta Frente Parlamentar busca-se o fortalecimento das ações de segurança por meio de um trabalho que envolva as polícias, a comunidade, os órgãos cujas ações tem consequências diretas na redução da criminalidade, bem como o próprio estado, com o objetivo de reduzir os índices de violência no DF e consequentemente proporcionando à comunidade o sentimento de segurança.

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, portanto, abrir o debate para que toda a sociedade, juntamente com autoridades possam apresentar políticas públicas efetivas para melhorias na segurança pública é o que se pretende com a criação desta Frente.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 183 / 15

Diante do exposto, é que contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões em,

de 2015.

Celina Leão - PDT Deputada Distrital Agaciel Maia - PTC Deputado Distrital

Chico Leite -- PT Deputado Distrital Chico Vigilante – PT Deputado Distrital





Cristiano Araújo — PTB Deputado Distrital

> Joe Valle -- PDT Deputado Distrital

> Júlio César - PRB Deputado Distrital

> Lira — PHS Deputado Distrital

Prof. Israel Batista – PV Deputado Distrital

Rafael Prudente – PMDB Deputado Distrital

Renato Andrade – PR Deputado Distrital

Robério Negreiros - PMDB Deputado Distrital Dr. Michel - PP Deputado Distrital

Juarezão — PRTB Deputado Distrital

Liliane Roriz - PRTB Deputada Distrital

Luzia de Paula – PEN Deputada Distrital

Prof. Reginaldo Veras – PDT Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro — PSDB Deputado Distrital

> Ricardo Vale – PT Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RG Nº 183 / 15

Folha Nº 63

46.





Sandra Faraj – SD Deputada Distrital

Wasny de Roure — PT Deputado Distrital Telma Rufino – PPL Deputada Distrital

Wellington Luiz PMDB Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
RD Nº 183 / 15
Folha Nº 04 Flo



#### **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição do Requerimento nº 183/2015

Autoria: Deputada Celina Leão (Frente Parlamentar)

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para encaminhamento ao Gabinete da Autora, para as providências de que trata o art. 3°, "caput", da Resolução nº 255, de 2012 – ata de fundação e constituição e estatuto da Frente Parlamentar, bem como o parágrafo único do referido dispositivo - indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as informações que forem prestadas à Mesa Diretora.

Em 05/03/2015.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

**Consultor Legislativo** 

Certardo Cirtor Suriões

Mati. 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distributoso